

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



ATA Nº 05/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, das 08:45h às 10:30h, reuniram-se na sede do conselho localizado na Rua Castro Leal nº 135, sala -- 2, Centro Alagoínas-Ba, por convocação da presidente do CMAS a Srª Barbara de Carvalho Lima, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e dando as boas vindas aos seguintes conselheiros e convidados: Rosemeire da Silva Santos conselheira representante da SEDUC; Maria Isabel de S. Lacerda Assistente Social e representante / convidada da Associação Pestalozzi; Gilzeane Souza representante da Secretaria de Saúde – SESA; Grasiela Queiroz de Souza Nascimento conselheira representando os trabalhadores do SUAS; Ana Paula Neves Xavier conselheira e representando a SEDES; Patrícia Cristina de L. Barreto conselheira e representando a APAE; Railza Gomes Pereira representante dos usuários e Gabriela do Nascimento Carvalho Secretária Executiva do CMAS para discorrer sobre a seguinte pauta do dia: 1. **Apresentação das Emendas Parlamentares destinadas para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - emendas individuais 2025 para as seguintes OSC'S: Associação PESTALOZZI, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Pastoral do Menor - PAMA; 2. Conferência Municipal de Assistência Social e o que ocorrer.** A presidente do CMAS a Srª Barbara iniciou a reunião dando as boas vindas a todos os conselheiros e convidados em seguida informou a pauta do dia e deu prosseguimento justificando a ausência da assessora da SEDES na pessoa da Srª Monica Dolores, mas a gestão havia encaminhado os documentos referente as emendas, em seguida a presidente solicitou que a secretária executiva a Srª Gabriela desse prosseguimento apresentando as emendas parlamentares, em seguida Srª Gabriela a principio explicou sobre o novo modelo de sistema chamado Sistema Estrutura SUAS tendo como normativa a portaria 1.044/2024 que substitui a antiga portaria nº 580 do MDS, a nova ferramenta utilizada através do FNAS para operacionalizar os recursos oriundos de emendas parlamentares, o novo sistema substitui o SIG TV migrando assim para o Estrutura SUAS e o conselho precisa está atento as suas responsabilidades quanto ao preenchimento do sistema verificar se a unidade referenciada atende aos requisitos da Resolução CNAS Nº 21 DE 24.11.2016, após a explanação Gabriela informou que as emendas foram destinadas através dos seguintes deputados: Antonio Brito, Joseildo Ramos e Paulo Azi para a Estrutura da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2025 destinadas as Organizações da Sociedade Civil com Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, abaixo relacionadas: **EMENDA do deputado federal Joseildo Ramos: Nº 290070220250003, GND 03 custeio, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 082455131219G0029, Valor da Delegação : R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais), detalhado da seguinte forma:**

[Handwritten signatures]

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



Dados das Unidades Socioassistenciais Beneficiárias: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS CNPJ: 13.341.359/0001-74 GND 03: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS CNPJ: 16.130.585/0001-02 GND 03: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECEPCIONAIS CNPJ: 01.124.459/0001-60 GND: 03 R\$ 100.000,00, (cem mil reais) no que diz respeito a EMENDA do deputado federal Paulo Azi Nº 290070220250002, GND 03 - custeio Funcional Programática 082455131219G0029, Valor da Delegação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Dados das Unidades Socioassistenciais Beneficiárias: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS – CNPJ: 13.341-359/0001-74 GND 03 – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS CNPJ: 16.130.585/0001-02 GND 03 – R\$ 150.00,00 (cinquenta mil reais) ; no que diz respeito a EMENDA do deputado federal Antonio Brito Nº 290070220250001 GND 03 e Funcional Programática 082455131219G00259 - custeio, Valor da Delegação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) detalhado da seguinte forma: Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alagoinhas CNPJ: 01.124.459/0001-60 GND 03 – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) após a apresentação das emendas Gabriela reforçou ainda a importância de cada instituições atentar para as normativas tendo em vista o uso correto das emendas para não acarretar em devolução por uso indevido bem como está de acordo ao plano de trabalho em seguida Gabriela passou a palavra para a presidente que colocou o aceite das emendas para votação a qual foi aprovada por unanimidade, passando para a segunda pauta a presidente Barbara dar continuidade mencionando sobre a mudança na data da conferência uma vez que estava programada para os dias 07 e 08.07 em seguida a conselheira Ana Paula justificou a ausência da conselheira Leidiany a qual solicitou a alteração no calendário da conferência tendo em vista o atraso no envio da arte por parte do setor responsável que é a SECOM, Barbara mencionou também que a assessora Monica sugeriu manter a data mas que a decisão seria do conselho, em seguida os conselheiros sugeriram

